

	CAMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC TERMO DE REFERÊNCIA – TR
---	---

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 016/2024 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de peças e serviços para manutenção mecânica do veículo oficial da Câmara Municipal de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço		Termo Contratual	X	Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. <u>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</u>
A Câmara Municipal optou pela contratação direta de uma oficina independente visando devido a mesma estar localizada no município vizinho, o que garante agilidade e eficiência para locomoção do veículo, evitando deslocamento com alta quilometragem economizando tempo e recurso público. Além disso, a empresa possui experiência comprovada em serviços de manutenção mecânica, demonstrando sua capacidade técnica para atender a demanda.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
✓ ITENS DE CONTRATAÇÃO					
ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pastilha de Freios	Jg	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
02	Serviços Mecânicos	Hs	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 408,00	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais).
Fonte de Recurso:	Recurso 5000.

Dotação Orçamentária	2001 3390 (03)
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá demonstrar conhecimento em relação ao objeto licitado, principalmente no que diz respeito a execução de serviços na área de licitações publica para isso a mesma deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	De imediato a partir do recebimento da ordem de abastecimento.
Local de execução:	Na sede da contratada.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A Combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	03 (três) meses;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da CONTRATADA: ✓ Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste Termo de Referência; ✓ Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação; ✓ Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica; ✓ Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE; ✓ Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE; ✓ Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes no Termo de Referência; ✓ Responsabilizar-se pela segurança dos veículos do CONTRATANTE que estejam em sua responsabilidade, quando da execução do serviço; ✓ Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pelo CONTRATANTE; ✓ Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, documentação comprobatória da procedência das peças destinadas a manutenção e reparo dos veículos; ✓ Permitir a fiscalização da execução do serviço através do servidor designado pelo CONTRATANTE atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

	✓ Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a execução.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido na Portaria nº. 0010/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da contratação	Airton Ferreira - Presidente da Camara Municipal de Balneario Rincão
Fiscal da contratação	Ramires Lino – Primeiro Secretário.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor Preço;
Forma de julgamento:	Menor preço global;
Modo de disputa:	Não se aplica;
Intervalo de lances:	Não se aplica;

Balneario Rincão/SC, 06 de dezembro de 2024.

Ramires Lino
Primeiro Secretário